



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 22, de 23 de fevereiro de 2024 referente à Prorrogação do edital nº 18, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF Baiano, instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, por meio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia **08/03/2024**, o período de inscrições do Edital nº 18, de 15 de fevereiro de 2024, que trata da submissão de projeto de pesquisa para concessão de bolsas de Mestrado Profissional, passando o cronograma da referida seleção a figurar com os seguintes prazos:

Evento	Data
<i>Publicação do Edital</i>	<i>15/02/2024</i>
<i>Período de impugnação do Edital</i>	<i>16/02/2024</i>
<i>Inscrições</i>	<i>17/02/2024 a 08/03/2024</i>
<i>Publicação das Inscrições Homologadas</i>	<i>11/02/2024</i>
<i>Recurso contra Lista de Inscrições Homologadas</i>	<i>12/03/2024</i>
<i>Resultado Preliminar</i>	<i>13/03/2024</i>
<i>Recurso contra o Resultado Preliminar</i>	<i>14/03/2024</i>
<i>Resultado após recurso</i>	<i>15/03/2024</i>
<i>Envio dos documentos do item 12.1 do Edital</i>	<i>15 à 20/03/2024</i>

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 18, de 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/02/2024 13:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 538640
Verificador: 2254eb3eb8
Código de
Autenticação:

